



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **LUIS FERNANDO APARECIDO SIMOES DA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.606/0001-99, neste ato representada por Sr. Luiz Henrique dos Reis, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de serviços de arbitragem para eventos do calendário esportivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida de R\$ 4.425,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos) correspondente à aproximadamente 2,40% (Dois Inteiros e Quarenta Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	FUTSAL ADULTO SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 2 tempos de 20 minutos.	13 serviços	R\$ 340,40	R\$ 4.425,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 12 de Março de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Luiz Henrique dos Reis
LUIS FERNANDO APARECIDO SIMOES DA ROSA